



[lollato.com.br](http://lollato.com.br)

Ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Autos de n. 0013546-81.2018.8.16.0031

Recuperação Judicial

**BENDERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]** e **PARANÁ TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS = EIRELI [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]**, devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, em que figuram como Recuperandas, vêm, por seus advogados regularmente constituídos, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar sua ciência acerca da decisão de seq. 1607.

Por fim, requer-se a esse D. Juízo a análise dos Embargos de Declaração opostos pelas empresas Recuperandas na seq. 1521 destes autos.

Pedem deferimento.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

**AGUINALDO RIBEIRO JR.**  
OAB/PR 56.525  
[aguinaldo@lollato.com.br](mailto:aguinaldo@lollato.com.br)

**FELIPE LOLLATO**  
OAB/SC 19.174  
[felipe@lollato.com.br](mailto:felipe@lollato.com.br)

São Paulo / SP  
+55 11 2574-2644  
Rua do Rócio, 350  
Ed. Atrium IX, Cj. 51  
Vila Olímpia CEP 04552-000

Curitiba / PR  
+55 41 3092-5550  
Av. do Batel, 1647  
Ed. Landmark Batel, sala 804  
Batel CEP 80420-090

Florianópolis / SC  
+55 48 3036-0476  
Rod. José Carlos Daux, 5500  
Torre Jurerê A, sala 413  
Saco Grande CEP 88032-005

